

**A Evolução do Ativo Imobilizado, com a Adoção das NICASP, e os seus Reflexos na Análise Financeira do Balanço Geral da União – 2007 a 2013.**

**VANESSA DOS SANTOS**

Instituto de Pós Graduação do TCE/SC

vss\_santos@hotmail.com

## **A Evolução do Ativo Imobilizado, com a Adoção das NICASP, e os seus Reflexos na Análise Financeira do Balanço Geral da União – 2007 a 2013.**

### **RESUMO**

Considerando as medidas que o governo brasileiro vem adotando, com vistas a adequar a contabilidade governamental às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, com a edição das NBCASP e o MCASP em consonância com as NICASP, este estudo objetivou evidenciar a evolução do ativo imobilizado demonstrado no Balanço Geral da União, nos exercícios financeiros de 2007 a 2013, após a adoção das NICASP, bem como apresentar quais os seus reflexos na análise financeira dos demonstrativos contábeis. Para isso, teve-se como objetivo secundário identificar as principais mudanças de critérios adotadas na mensuração e evidenciação dos itens patrimoniais, por meio da análise das notas explicativas, no decorrer deste período. Os resultados demonstraram que houve uma variação significativa nos valores registrados no ativo imobilizado com a adoção das NICPS, o que se percebeu pela análise de estrutura (AV) e de evolução (AH). No entanto, no que se refere à análise financeira não foi possível identificar os reais reflexos, uma vez que os índices se mostram constantes ao longo do período analisado, como a análise foi isolada ao imobilizado, carece de uma análise mais detalhada dos demais itens patrimoniais.

**Palavras-chaves:** NICASP. Governo Federal, imobilizado. Análise financeira.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As práticas contábeis adotadas pelo Brasil têm percorrido um caminho de mudanças. Isso porque estão ocorrendo medidas, em especial pela classe contábil, a fim de convergi-las aos padrões internacionais.

Seguindo a evolução histórica apresentada pela Wikipédia, em 1972 foi sugerida, durante o 10º Congresso Mundial de Contadores, a criação de um Comitê de Pronunciamentos Contábeis Internacional.

Em 1973 foi, então, criado o *International Accounting Standards Committee (IASC)*, tendo como objetivo formular e publicar de forma totalmente independente um novo padrão de normas contábeis internacionais que fosse mundialmente aceito.

O processo evolutivo se intensificou em 2001 com a criação do *International Accounting Standards Board (IASB)*, o qual assumiu as responsabilidades técnicas do IASC. Seu objetivo foi o de melhorar a estrutura técnica de formulação e validação dos novos pronunciamentos internacionais a serem emitidas pelo IASB com o nome de pronunciamentos: *International Financial Reporting Standard (IFRS)*.

Em 2004 muitas normas IASB/IFRS foram publicadas. A partir de 2005 as empresas europeias de capital aberto passaram a publicar suas demonstrações financeiras consolidadas seguindo as normas IFRS.

No Brasil, em 2005, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio da Resolução CFC n. 1055/2005, na qual considerou entre seus objetivos a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais.

Em 2006, por meio da edição de normas do Bacen e da CVM, tornaram-se obrigatórias para as instituições financeiras e as companhias de capital aberto, respectivamente, a elaboração e publicação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais – IFRS, a partir de 2010.

Em 2007 o CFC criou o Comitê Gestor da Convergência no Brasil, por meio da Resolução n. 1103/2007, composto pelo CFC, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Comissão Mobiliária de Valores (CMV) e Banco Central do Brasil (Bacen), tendo como objetivo também a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Tal processo não abrange só as instituições financeiras e entidades privadas. A contabilidade do setor público também participa dessa padronização internacional. Como exemplo, nos Estados Unidos existe uma organização chamada *Governmental Accounting Standards Board (GASB)*, responsável pelas normas específicas para os governos estaduais e locais, em que um dos objetivos é estabelecer padrões de alta qualidade que melhorem a responsabilidade pública. Assim como o Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSASB), o qual normatiza as NICASP.

O Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSASB) exorta todas as nações a adotar as NICSPs. Uma vez que as NICSPs são o centro dos esforços da profissão contábil em todo o mundo para influenciar as reformas de contabilidade governamental em países desenvolvimento. (CHAN, 2010, p. 7).

Ainda na visão de CHAN (2010, p. 7), “o sucesso (da reforma da contabilidade governamental) depende da capacidade de mobilizar o apoio dos líderes políticos, que ajustam o tom pela exigência de uma maior *accountability* e transparência”.

Neste sentido, no Brasil, o setor público também tem apresentado transformações rumo aos padrões internacionais. A Resolução CFC n. 750/93, que trata dos Princípios de Contabilidade, foi ampliada pela Resolução CFC n. 1111/2007 – Apêndice II da Resolução CFC n. 750/93, com abordagem específica ao setor público. No mesmo sentido foram emitidas as NBCT-SP 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Em 25 de agosto de 2008, o Ministério da Fazenda editou a Portaria n. 184 estabelecendo diretrizes a serem observadas no setor público quanto aos procedimentos, às práticas, à elaboração e à divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Neste período, a expectativa era de que até 2012 ocorresse a convergência integral seguindo as *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)*, as quais são editadas pela *International Federation of Accountants (IFAC - Federação Internacional de Contadores)*.

As Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP) – International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) – são elaboradas e desenvolvidas a partir das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) aplicadas ao setor privado, elaboradas e emitidas pelo International Standards (IASB) denominadas, atualmente, International Financial Reporting Standards (IFRS). A adoção das normas IFRS já se encontra em franca evolução em mais de 50 países, inclusive do Mercosul, como Uruguai e a Argentina. (CARLIN, 2008)

Essa convergência tem apresentado fortes reflexos quanto à forma de elaboração e publicação dos demonstrativos contábeis, o que tem fortalecido a contabilidade pública como ciência contábil.

Com o desenvolvimento das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP), se unificará a apresentação da informação financeira nos governos e outras entidades do Setor Público, com o qual se incrementaria tanto a qualidade e se faria mais eficiente a comparação da informação financeira a nível mundial. (CARTAYA I.)

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) vêm trabalhando neste sentido, pela busca da convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público. Assim, foram publicadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT-SP) e os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

É de se destacar que “a normatização da Contabilidade Governamental brasileira originou-se da necessidade, cada vez maior, de obter informações fidedignas dos entes governamentais e do processo internacional de harmonização das práticas contábeis do setor público”. (MACÊDO e KLANN, 2014, p. 258)

Mas para que isso ocorresse foi preciso estabelecer um período de transição, assim, os prazos para a adoção do MCASP foram alterados por duas vezes. A Portaria STN n. 828/2011 alterou os prazos de adoção pelos entes públicos, sendo: i) Parte II: adoção gradual de 2012 até 2014 (integral); ii) Parte III: adoção obrigatória a partir de 2012; iii) Partes IV e V: adoção facultativa em 2012 e obrigatória a partir de 2013. Posteriormente, os prazos passaram a ser: i) Partes IV e V - adoção facultativa em 2013 e obrigatória até o final de 2014; ii) Parte VIII - consolidação das contas de 2014 a ser realizada em 2015.

Considerando as medidas que o governo brasileiro vem adotando, com vistas a adequar a contabilidade governamental às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, com a edição das NBCASP e o MCASP em consonância com as NICASP, este estudo objetiva evidenciar a evolução do ativo imobilizado demonstrado no Balanço Geral da União, nos exercícios financeiros de 2007 a 2013, após a adoção das NICASP, bem como apresentar quais os seus reflexos na análise financeira dos demonstrativos contábeis. Para

isso, tem-se como objetivo secundário identificar as principais mudanças de critérios adotadas na mensuração e evidenciação dos itens patrimoniais, por meio da análise das notas explicativas, no decorrer deste período.

O artigo está estruturado em cinco tópicos, neste primeiro constam as considerações iniciais; no segundo é tratado o referencial teórico, o qual busca fundamentar a presente pesquisa; no terceiro tópico são apresentados estudos anteriores correlatos, que trataram de alguma forma da adoção das normas de contabilidade aplicadas ao setor público; o quarto tópico versa sobre o desenvolvimento metodológico e a análise dos dados; e, por fim, são apresentadas as considerações finais.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Mota (2011) observa que o enfoque patrimonial, traduzido na necessidade de se controlar, quantificar, analisar e demonstrar o conjunto de bens, direitos e obrigações, ou seja, a composição do patrimônio, é o que provoca o surgimento da Contabilidade aplicada ao setor Público. Contudo, devido à importância que o orçamento possui na vida de um órgão público, a contabilidade também acompanha a sua execução, por meio das fases da receita e despesa pública, o que faz a contabilidade pública apresentar peculiaridades especiais não encontradas em qualquer outro ramo da Ciência Contábil.

O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público fez com que o Brasil voltasse o olhar aos aspectos patrimoniais das organizações públicas, e não só aos aspectos orçamentários como até então acontecia. Mapurunga, Meneses e Peter (2011) destacam que as principais alterações provenientes deste processo referem-se aos procedimentos relacionados ao patrimônio e ao tratamento da receita pública, uma vez que para eles se deixa de adotar o regime de caixa e passa a ser adotado o regime de competência.

Neste mesmo sentido, Mello et al. (2014) observam que:

Ao analisar os demonstrativos adotados pelo setor público, podemos observar grandes modificações em suas estruturas. Essas mudanças trouxeram mais confiabilidade e mais transparência para as informações por eles apresentadas. Essas mudanças auxiliaram também na visualização da mudança de enfoque da contabilidade pública, que agora é o Patrimônio, que devem ser controlados, avaliados e depreciados.

De acordo com a NBCT-SP 16.6, as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas e divulgadas pelas entidades públicas, incluindo as notas explicativas, são: (a) Balanço Patrimonial; (b) Balanço Orçamentário; (c) Balanço Financeiro; (d) Demonstração das Variações Patrimoniais; (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa; e (g) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O grupo de contas do ativo imobilizado, objeto deste estudo, é evidenciado no Balanço Patrimonial, o qual representa de forma estática a posição financeira e patrimonial da entidade, em determinado momento, ou seja, na data do fechamento do balanço. É importante que as contas sejam classificadas de forma ordenada e uniforme, de modo a facilitar a adequada visualização da situação patrimonial e financeira do ente. O Balanço Patrimonial é composto por três grandes grupos: o Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido. Para a evidenciação desses grupos é utilizado como critério de avaliação dos elementos que o compõem o regime de competência.

A estrutura do Balanço Patrimonial descrito pela Lei n. 4.320/64 (BRASIL, 1964) apresenta elementos que divergem do modelo estrutural adotado pelas normas internacionais de

contabilidade aplicadas ao setor público. De acordo com o artigo 105 da referida Lei, o Balanço Patrimonial deve demonstrar o ativo financeiro e permanente; o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial e das contas de compensação.

A representação gráfica do Balanço Patrimonial, estruturado pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCT-SP 16.6), contempla a demonstração do ativo em circulante e não circulante e do passivo, também em circulante e não circulante, além do patrimônio líquido, representado pela diferença entre o total do ativo e o total do passivo.

Para haver a harmonização entre a legislação vigente (Lei n. 4.320/64) e a adoção às normas internacionais, o modelo apresentado pelo MCASP traz quadros de informações complementares que contempla os aspectos relativos ao ativo financeiro e permanente; ao passivo financeiro e permanente; além do demonstrativo das contas de compensação. Ressalta-se que a evidenciação do ativo financeiro e permanente, em confronto com o passivo financeiro e permanente, permite aferir o resultado financeiro do exercício, sob a expectativa de, havendo superávit financeiro, possibilidade de aberturas de créditos adicionais, ao que determina o artigo 43 da Lei n. 4.320/64.

Para Mello et al. (2014):

Todas essas normas contábeis internacionais que podem ser observadas no setor público e que influenciam na elaboração de demonstrações financeiras, tem o objetivo de melhorar a qualidade das informações financeiras o que proporciona uma melhor informação das avaliações na atribuição de recursos, nas tomadas de decisões pelos governos, e conseqüentemente aumenta a transparência e a responsabilização.

A edição das NBCT – SP, em consonância com as normas internacionais, trouxe reflexos na evidenciação dos saldos patrimoniais, uma vez que se estabeleceram critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão (NBCT-SP 16.9), que até então não eram evidenciados pelo setor público, bem como para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio das entidades públicas (NBCT-SP 16.10).

Macêdo e Klann (2014, p. 268) destacam que:

É salutar verificar o crescimento do número de estados brasileiros que vem fazendo o registro do intangível e da depreciação/amortização/exaustão, pois são contas de notável importância dentro das demonstrações contábeis públicas. É importante também destacar que todos os atos e fatos engendrados na administração pública precisam ser fielmente registrados, respeitando as leis e as normatizações vigentes, pois, somente assim, haverá transparência na gestão pública.

Percebe-se que a necessidade de padronização tem contribuído para que as normatizações dos critérios de avaliação e mensuração dos itens patrimoniais possibilitem maior comparabilidade e transparência da Administração Pública. Para Meneses e Peter (2012, p. 1):

O processo de convergência das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, no Brasil, tem a finalidade de, além de reduzir as diferenças entre as práticas contábeis adotadas pelos entes da Federação, reconhecer os fatos contábeis com base nas variações ocorridas no patrimônio, proporcionando maior transparência aos demonstrativos contábeis.

Sob esta ótica, o presente artigo busca evidenciar as variações ocorridas no patrimônio, com ênfase no grupo de contas do ativo imobilizado, utilizando-se a técnica comparativa e evolutiva dos itens patrimoniais relacionados.

### 3 ESTUDOS ANTERIORES

Cruvinel e Lima (2011) apresentaram um ensaio acerca da “análise da adoção do regime contábil de competência no setor público brasileiro sob a perspectiva das Normas Brasileiras e as normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.” Observaram que há no Brasil dispositivos legais para reger a coisa pública, e, em alguns casos, contempla a exigência para a adoção de procedimentos contábeis com vistas ao controle e acompanhamento da coisa pública. No entanto, para que a contabilidade possa efetivamente contribuir no processo decisório, faz-se necessário que tais procedimentos estejam atentos às tipicidades da gestão.

No que tange à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, Cruvinel e Lima (2011) apontam que no Brasil o setor público tem evoluindo somente no que tange aos registros orçamentários, pois observaram que “não se evidenciam todas as contas e ‘esconde’ passivos e despesas devido a formalidades legais e interpretações orçamentárias”. Destacam, ainda, os autores o olhar às IPSAS 24 – *Presentation of Budget Information in Financial Statements*, “a qual traz que o orçamento e a contabilidade devem possuir a mesma base para efeito de comparabilidade”.

Macêdo e Klann (2014) apresentaram estudo com o objetivo de “descrever a aderência das Unidades da Federação do Brasil, em relação ao *disclosure* obrigatório, relativo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público”. Para isso, coletaram os dados dos *sites* dos Tribunais de Contas dos Estados, do Tesouro Nacional e das Unidades da Federação, cujo período de análise compreendeu os anos de 2010 a 2012. Quanto aos aspectos observados, os autores constaram que as Unidades verificadas apresentam tão somente os balanços patrimonial e orçamentário e a demonstração das variações patrimoniais. Não foram publicadas, para o período em análise, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração do resultado econômico. Apesar de o prazo legal para a adoção integral das normas ter sido por diversas vezes adiado, cujo prazo foi estendido até o final de 2014, os autores destacaram que isto não foi fator prejudicial à pesquisa, pois foi possível delinear a atitude pró-ativa das unidades verificadas. No entanto, concluíram que “os entes públicos brasileiros descumprem ditames impetrados pelas novas normatizações contábeis aplicadas ao setor público”.

Meneses e Peter (2012) analisaram o nível de evidenciação das demonstrações contábeis da União, dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, no período de 2009 e 2010. O estudo se deu “sob a óptica do processo de convergência das normas de contabilidade aplicadas ao setor público”, utilizando como parâmetros as orientações trazidas nas NBCT-SP e nos MCASP. Para atingir ao objetivo proposto na pesquisa, os autores adotaram como metodologia a análise de conteúdo e a estatística descritiva. Os resultados concluíram “que o nível de evidenciação das demonstrações contábeis dos entes da Federação brasileira é baixo”.

Chan (2010) apresentou estudo em que considerou as Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e as chamou de contabilidade governamental de países em desenvolvimento. Para o autor, os países em desenvolvimento precisam de uma reforma na contabilidade governamental com o intuito de desenvolver capacidade institucional no setor público para estabelecer e implementar as políticas públicas. O estudo afirma “que a reforma da contabilidade governamental é necessária porque fortaleceria a capacidade institucional necessária para se atingirem as metas de desenvolvimento”.

A seguir são apresentados os aspectos metodológicos utilizados neste pesquisa, assim como a análise dos dados.

## 4 DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO E ANÁLISE DOS DADOS

Como o presente estudo teve por escopo verificar os reflexos causados pela adoção das normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, com enfoque na evolução do ativo imobilizado, foi realizada uma análise vertical e horizontal dos períodos investigados, acerca deste grupo de contas, assim como uma análise de quocientes, com vistas a identificar os reflexos nos índices de solvência e de estrutura do endividamento. Os dados foram extraídos do Balanço Geral do Governo Federal, sendo considerados os exercícios financeiros de 2007 a 2013. Trata-se, portanto, de um estudo descritivo, o qual, segundo Triviños (2013, p. 211), “pretende descrever ‘com exatidão’ os fatos e fenômenos de determinada realidade”. A análise é documental.

Wernke (2008, p. 224) destaca que por meio da análise das demonstrações contábeis é possível redefinir rumos, traçar novas estratégias e políticas operacionais, além de poder corrigir erros ou ineficiências, com o intuito de melhorar o desempenho econômico-financeiro da entidade.

A análise vertical é definida por Wernke (2008, p. 243) como a técnica que propicia informações a respeito da estrutura das demonstrações contábeis, cujo objetivo é evidenciar a participação percentual de cada conta ou grupo de contas em relação ao total que ela integra, isso ocorre no mesmo período analisado.

A análise horizontal “permite que se avalie a evolução dos vários itens de cada demonstração financeira em intervalos sequencias de tempo” (ASSAF NETO e LIMA, 2009, p. 216). É um comparativo entre o valor de uma conta ou um grupo de conta considerado um determinado período em relação ao valor dessa mesma conta ou grupo de conta nos demais períodos enfocados. Verifica-se, portanto, a evolução dos valores nos períodos em análise (WERNKE, 2008, p. 248).

No caso da análise horizontal. Assaf Neto e Lima (2009, p. 221) observam que:

[...] em contextos inflacionários a análise horizontal em termos reais é de primordial importância para que o analista obtenha conclusões mais realistas. Em verdade, o desempenho efetivo de qualquer valor é definido por seu crescimento acima da taxa de inflação (variação real), considera-se, até o nível de variação o valor da moeda, uma evolução aparente (ou nominal).

Neste sentido, os autores destacam que “é necessário que se coloquem todos os valores que estão sendo analisados em moeda representativa do poder de compra de determinada data”. De mesmo modo, Padoveze e Benedicto (2011, p. 199) esclarecem que “a análise horizontal considerando a moeda corrente do país, sem expurgo dos efeitos inflacionários, é denominada análise horizontal nominal. Introduzindo-se um índice de inflação para retirar os efeitos inflacionários, obtém-se a análise horizontal real”.

Assim, para este estudo, a análise horizontal foi realizada em dois momentos distintos, um considerando o valor nominal, e outro considerando a variação real, em que foi considerado como fator de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A análise de quocientes é tida pela relação entre duas grandezas. Para Morante (2007), são de livre escolha e têm em seu escopo certa liberdade de criação, já que, de posse das informações que nos trazem as demonstrações financeiras, poderemos estabelecer tantas relações quantas considerarmos valiosas. Para o presente estudo foram considerados os índices de solvência e de estrutura do endividamento.

Segundo López (2009), a solvência é a capacidade de geração de recursos com fins de se cumprir as obrigações de pagamento tempestivamente. Está relacionada à ideia de equilíbrio financeiro, em que se avalia a capacidade da entidade de gerar recursos ou fundos suficientes para atender suas obrigações. No mesmo sentido, Domínguez, Álvarez e Sánchez (2009) observam que “a solvência está relacionada com a avaliação da capacidade para cumprir todos os compromissos futuros”, num período de médio e longo prazo. Para estes autores, esta avaliação é feita pela análise de diversos indicadores os quais proporcionarão uma visão sobre a solvência alcançada pela entidade. Sob esta ótica, o presente estudo apurou quatro índices que medem a solvência, quais sejam: índice de autonomia financeira; índice de cobertura do ativo total por capital próprios; índice de garantia; e índice de financiamento do ativo não circulante.

**- Índice de autonomia financeira: (Ativo Circulante + Ativo não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante).**

Este índice mede o grau de dependência da entidade em relação ao financiamento de terceiros. Se o índice apurado for alto, significa que, num primeiro momento, o risco de insolvência é reduzido (DOMÍNGUEZ, ÁLVAREZ e SÁNCHEZ, 2009, p. 101).

**- Índice de cobertura do ativo total por capital próprios: Patrimônio Líquido / Ativo Total.**

Este índice indica a solvência em longo prazo. Quanto mais elevado for seu quociente, mais forte é a capacidade de solvência da entidade e uma menor necessidade de defesa em épocas de crises econômicas. Já um índice reduzido supõe que uma parte importante do ativo está atendida por recursos alheios, o que poderia significar dificuldades para o atendimento das obrigações financeiras de pagamento. (DOMÍNGUEZ, ÁLVAREZ e SÁNCHEZ, 2009, p. 102).

**- Índice de garantia: Ativo Total / Passivo Total.**

Este índice mede a capacidade da entidade para atender as dívidas contraídas usando-se a cobertura do ativo total. Em geral, este índice será superior a 1% (um por cento), uma vez que em situação diversa significaria uma ausência de financiamento próprio. (DOMÍNGUEZ, ÁLVAREZ e SÁNCHEZ, 2009, p. 102).

**- Índice de financiamento do ativo não circulante: (Passivo não Circulante + Patrimônio Líquido) / Ativo não Circulante.**

Este índice indica a relação entre o financiamento permanente e o investimento em ativos fixos. (DOMÍNGUEZ, ÁLVAREZ e SÁNCHEZ, 2009, p. 103).

Os indicadores de estrutura do endividamento são utilizados para aferir a estrutura das fontes passivas de recursos da organização, de modo a avaliar o grau de comprometimento financeiro perante os credores, assim como demonstram a capacidade de pagamento, em curto e longo prazo, dos compromissos financeiros assumidos (ASSAF NETO e LIMA, 2009, p. 227). Neste estudo buscou-se evidenciar a relação entre o capital de terceiros e o ativo total; e a imobilização de recursos permanentes.

**- Relação - capital de terceiros e ativo total: Exigível total (PC + PNC) / Ativo Total (AT).**

Assaf Neto e Lima (2009, p. 227) destacam que este índice “mede a porcentagem dos recursos totais da empresa (ativo total) que se encontram financiados por capital de terceiros”, ou seja, demonstra a proporção dos ativos totais financiados por meio de capital de terceiros. Quanto

maior for esta relação, mais elevada se apresenta a dependência financeira, revelando uma maior participação de passivos financiando seus investimentos.

**- Imobilização de Recursos Permanentes: Ativo Permanente / (Passivo Exigível em Longo Prazo + Patrimônio Líquido).**

Este índice evidencia a porcentagem do passivo permanente, considerado como o somatório do passivo exigível em longo prazo e o patrimônio líquido, que se encontra imobilizado, considerado o ativo permanente. Se o índice apurado for maior que 1,0 (um), indica que os recursos permanentes não são suficientes para financiarem as aplicações permanentes da entidade, o que demonstra que estão sendo utilizados recursos provenientes do passivo circulante com reflexos negativos sobre o capital de giro (ASSAF NETO e LIMA 2009, p. 228).

Como os balanços patrimoniais, considerados neste estudo, apresentam a estrutura consubstanciada na Lei n. 4.320/64, cuja evidenciação dos elementos patrimoniais foram divididos em ativo financeiro e ativo não financeiro, assim como em passivo financeiro e passivo não financeiro, fez-se necessária a adequação dos grupos de contas para que se contemplasse os conceitos de ativo circulante e não circulante, bem como passivo circulante e não circulante. Para isso, as notas explicativas foram de fundamental importância, em especial para a identificação do aspecto temporal que cada grupo de conta sintética representava.

Para a análise de quocientes foi, portanto, reestruturada a representação gráfica dos itens patrimoniais, a fim de aplicar as fórmulas apresentadas anteriormente.

**4.1 Principais mudanças de critérios adotadas na mensuração e evidenciação dos itens patrimoniais - Análise das Notas explicativas.**

Pela análise das notas explicativas foi possível identificar as seguintes mudanças de critérios, com o intuito de adequação as NBCT-SP e MCASP.

Em 2007/2008 (Brasil, 2007 e 2008) o Balanço Patrimonial, assim como as demais demonstrações, foi estruturado conforme definido no art. 105 da Lei n. 4.320/64. As demonstrações consolidadas abrangem todos os órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Foram utilizados os regimes de arrecadação para execução das receitas e o de competência para as despesas (art. 35 da Lei n. 4.320/64). Nos demonstrativos consolidados foram excluídos os valores que na consolidação dos orçamentos fiscal e da seguridade social são compensáveis entre ativo e passivo, pois inexistem para o órgão consolidado o direito e a obrigação.

Em 2008 houve uma mudança ocorrida na rotina de concessão de suprimentos de fundos, a qual “viabiliza o reconhecimento da despesa patrimonial no momento da prestação de contas pelo conveniente ou suprido, obedecendo, dessa forma, o regime de competência para a despesa”.

Outra mudança que ocorreu em 2008 refere-se à rotina de apropriação da folha de pagamento, em que se passou a registrar as provisões de férias e 13º salário nas contas contábeis, para os órgãos da administração direta, fundações, autarquias e fundos. “Até então este procedimento era adotado apenas para as empresas públicas e sociedades de economia mista”.

Ainda em 2008, embora se considerasse que a movimentação dos “restos a pagar não processados a liquidar” não representa uma obrigação líquida e certa, os valores foram registrados no passivo, tendo em vista a orientação da Lei n. 4.320/64. Para que o valor correto do passivo fosse evidenciado, passou-se a registrar o mesmo valor em conta

retificadora. Desta forma, é possível visualizar os valores em restos a pagar não processados, sem afetar o passivo real.

As demonstrações das empresas públicas que são publicadas sob o regime da Lei n. 6.404/76 também sofreram alterações em 2008, tendo em vista o conteúdo da Lei n. 11.638/07, entre outras alterações, o ativo e o passivo foram divididos em circulante e não circulante.

Considerando a publicação da Portaria do Ministério da Fazenda n. 184/2008, em 2009 as diretrizes sobre a elaboração das demonstrações consolidadas apresentadas na prestação de contas fizeram menção à adoção das NBCT-SP 16 e do MCASP. Neste sentido, para o exercício, foi incluída a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, o que até então não era apresentada. A contabilização continuou usando os critérios do art. 35 da Lei n. 4.320/64. Considerando-se a segunda edição do MCASP, o Balanço Geral da União foi complementado por notas explicativas “que tem a finalidade de apresentar o regime e os critérios contábeis usados na preparação e outras informações que facilitem a compreensão”. Especificamente acerca dos critérios de avaliação do ativo, destaca-se que: “[...] foram utilizados os critérios de provisão para perdas prováveis, depreciação, exaustão e amortização somente nas Demonstrações das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista”. Os investimentos foram avaliados pelo custo de aquisição, cuja valorização refere-se ao que corresponde em 31 de dezembro de 2009. Os bens imóveis foram registrados pelo valor corrigido. Assim, para as reavaliações dos imóveis da União se considerou as alterações que agregaram valor ao Patrimônio Imobiliário, cujos critérios foram pré-definidos, mas não apresentados em notas explicativas (BRASIL, 2009).

Em 2010, seguindo as orientações para a adequação às normas internacionais, em continuidade ao ano anterior, foi publicada, pela STN, uma macrofunção que “instrui como deve ser feita a contabilização da depreciação, amortização, exaustão, redução ao valor recuperável e reavaliação de itens do imobilizado”. Esta macrofunção teve um prazo de transição cujo cronograma estabeleceu prazos máximos até 2013. Destaca-se da Prestação de Contas do Presidente da República (Brasil, 2010): “tais mudanças de critérios tiveram impacto relevante no Balanço patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, tamanha a desinformação dos valores do ativo imobilizado anteriormente contabilizados”.

Em 2011 (Brasil, 2011) foi dado prosseguimento aos procedimentos de adequação dos itens do imobilizado, sendo observado que tais procedimentos trazem impacto no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais até que se conclua os testes de recuperabilidade de todo o ativo. Além do imobilizado, sofreram alterações de critérios de avaliação os créditos tributários da União; o reconhecimento e atualização da dívida ativa da União; os procedimentos para registro da transferência de recurso à autoridade pública olímpica; o controle de imóveis destinados à reforma agrária; os procedimentos de contabilização dos direitos creditícios do Fundo de Garantia à Exportação; e o reconhecimento de ativos de infraestrutura. Alguns órgãos passaram a reconhecer a receita pelo regime de competência.

No que se refere ao ativo imobilizado, objeto deste estudo, os procedimentos de depreciação começaram para os bens móveis adquiridos, incorporados ou colocados em utilização a partir de 2010. Isso porque, de acordo com a nota explicativa, tais bens apresentavam valores iniciais confiáveis, não carecendo ser submetidos à reavaliação ou redução a valor recuperável. Os bens adquiridos em outros exercícios deveriam ser depreciados após a realização dos ajustes necessários.

Ainda em 2011 iniciaram “os processos de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão de aeronaves, embarcações, equipamentos de

processamento de dados e veículos de tração mecânica”. Em 2012 (BRASIL 2012), seguindo o cronograma de transição, estes procedimentos se estenderam para aparelhos e equipamentos de comunicação e máquinas e equipamentos industriais, o que ocasionou um acréscimo no item ‘depreciação, amortização e exaustão acumuladas’ de R\$ 1,6 bilhão.

Nas notas explicativas apresentadas para o exercício de 2012 consta que em 2011 foi criada a conta ‘Bens de Uso Comum – Ativos de Infraestrutura – Rodovias’. No entanto, não houve tempo hábil para o reconhecimento, a mensuração e os registros desses bens naquele exercício. Assim, em 2012, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ao adotar as rotinas de incorporação, reavaliação e redução ao valor recuperável das rodovias, apresentou um saldo de R\$ 182 bilhões. Ressalta-se que tais registros não foram conclusos em sua integralidade do exercício de 2012 (BRASIL, 2012).

No mesmo sentido, em 2013 (Brasil, 2013) os procedimentos para a depreciação, amortização, exaustão, assim como a avaliação ao valor recuperável e a reavaliação dos itens do imobilizado seguiram o cronograma, incluídos os bens relativos a aparelhos, equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares e mobiliário em geral. Também foram registradas as rodovias e estradas federais, cujo critério de mensuração foi o “custo corrente das rodovias e estradas, ou seja, foram registrados pelos montantes de caixa ou equivalentes de caixa que teriam de ser pagos se aqueles mesmos ativos fossem adquiridos na data do balanço”. Extrai-se da Prestação de Contas do Presidente da República (Brasil, 2013) “que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais foram impactados pelas reavaliações e ajustes a valor recuperável até o exercício de 2013”.

#### **4.2 Análise Financeira do Balanço Geral da União com foco no Ativo Imobilizado.**

Neste item são apresentados os resultados obtidos pela análise vertical e horizontal, assim como pela análise de quocientes. A Tabela 1 apresenta os resultados obtidos pela análise vertical (AV).

**Tabela 1 - Análise Vertical**

<b>Análise Vertical</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Imobilizado</b>	9%	10%	8%	8%	8%	11%	14%
<b>Total do Ativo</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaborado pela autora

Na análise vertical, no que tange à relação ativo total e imobilizado, se verifica que a composição estrutural permaneceu constante nos anos de 2009 a 2011, uma vez que o imobilizado representou 8% do ativo total nesses exercícios financeiros. Em 2012 passou a representar 11% do ativo total, sendo que em 2013 o imobilizado apresentou o maior índice de participação, 14% do ativo total.

#### **Análise Horizontal**

Para a análise horizontal teve-se como ano base o exercício de 2007. Isto porque se considerou como marco ao processo de convergência às normas internacionais o ano de 2008. A tabela 2 apresenta os resultados obtidos pela análise horizontal nominal.

**Tabela 2 - Análise Horizontal Nominal**

<b>Análise Horizontal - Nominal</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Imobilizado	199.944	221.969	237.367	260.448	302.721	536.185	661.797
<b>AH</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,02%</b>	<b>18,72%</b>	<b>30,26%</b>	<b>51,40%</b>	<b>168,17%</b>	<b>230,99%</b>

Fonte: Elaborado pela autora

Pela análise horizontal verifica-se que o ativo imobilizado tem apresentado uma tendência crescente. Se considerado que em 2010 houve alteração nos critérios de avaliação, mensuração e evidenciação dos elementos que compõem este grupo de contas, é possível perceber um crescimento gradativo dos valores registrados nos anos subsequentes, chegando ao final de 2013 com um acréscimo de 231% em relação ao ano de 2007.

Considerando-se o acúmulo inflacionário do período, o acréscimo real foi de 139,85% ao final de 2013 em relação a 2007. A Tabela 3 evidencia a análise de tendência do ativo imobilizado expurgado o índice inflacionário do período analisado.

**Tabela 3 - Análise Horizontal Real**

<b>Análise Horizontal – Real</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Imobilizado - AH Nominal	<b>1,00</b>	<b>1,11</b>	<b>1,19</b>	<b>1,30</b>	<b>1,51</b>	<b>2,68</b>	<b>3,31</b>
IGP-M*		<b>1,10</b>	<b>1,08</b>	<b>1,19</b>	<b>1,25</b>	<b>1,32</b>	<b>1,38</b>
<b>AH</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,92%</b>	<b>9,92%</b>	<b>9,46%</b>	<b>21,12%</b>	<b>103,16%</b>	<b>139,85%</b>

Fonte: Elaborado pela autora

Para a análise foi utilizado o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), acumulado no período tendo como ano base 2007.

### **Análise de Solvência**

**Tabela 4 - Análise de Solvência**

<b>Índice</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Índice de autonomia financeira $\frac{AC + AnC}{PC + PnC}$	1,07	1,25	1,14	1,21	1,29	1,24	1,35
Índice de Cobertura do AT por CP $\frac{PL}{AT}$	0,22	0,20	0,12	0,17	0,23	0,19	0,26
Índice de Garantia $\frac{AT}{PT}$	1,07	1,25	1,14	1,21	1,29	1,24	1,35
Índice de financiamento do AnC $\frac{PnC + PL}{AnC}$	1,10	1,03	1,00	1,06	1,11	1,07	1,03

Fonte: Elaborado pela autora

Pelos resultados constantes na Tabela 4 – Análise de solvência – é possível identificar que o índice de autonomia financeira e o índice de garantia, os quais medem a necessidade de financiamento de capital de terceiros, sendo que quanto maior for o quociente apurado menor o risco de insolvência, ou seja, menor a necessidade de financiamento. Verifica-se que de 2007 a 2008 houve uma variação crescente de 0,18 pontos percentuais, o que demonstra ter havido uma redução na necessidade de financiamento. Nos anos seguintes, os índices mostraram-se constantes, sem variações significativas, somente em 2013 que o apresentaram um valor mais elevado de 1,35. Contudo não é possível afirmar que as práticas adotadas para o registro do imobilizado contribuíram para o acréscimo dos índices.

Embora o índice de autonomia financeira, assim como o de garantia demonstrem uma boa capacidade de liquidação das obrigações contraídas, o índice de cobertura do ativo total em relação ao capital próprio é um pouco reduzido, sendo este o que mais apresentou variações ao longo do tempo. Este índice mede a solvência a longo prazo, e quanto menor for, menor é a margem de articulação em tempos de crise econômica, pois evidencia que grande parte dos ativos são financiados por capital de terceiros, o que de fato ocorre no presente caso. Isto

porque o índice de autonomia financeira e o de garantia ficaram próximos de 1 (um). Assim para que cumprisse todas as obrigações de pagamento a curto e longo prazo, seria necessário que a União se desfizesse de quase todos os seus ativos, 80% conforme demonstrado também pelo índice de endividamento.

Neste sentido, pela análise conjunta dos índices de solvência não é possível afirmar que as mudanças de critérios para o registro do imobilizado contribuíram para que os quocientes não apresentassem variações relevantes. Os resultados da Tabela 4 evidenciam que os índices, no período de 2007 a 2013, permaneceram constantes, o que pode ser explicado pelo aumento do imobilizado conjunto com o aumento das obrigações registradas no passivo. Nesse caso carece de uma análise mais detalhada da evolução das obrigações e mudanças de critérios em consonância às normas internacionais.

### Estrutura do Endividamento

A Tabela 5 demonstra os resultados obtidos pela análise de endividamento.

**Tabela 5 – Análise de Endividamento**

Índice		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
CP / AT	$\frac{PC + PnC}{AT}$	0,94	0,80	0,88	0,83	0,77	0,81	0,74
Imobilização de Recursos Permanentes	$\frac{AP}{PELP + PL}$	0,21	0,19	0,19	0,19	0,18	0,25	0,26

Fonte: Elaborado pela autora

Pelos resultados constantes na Tabela 5 é possível verificar que os recursos totais da União representados pelo ativo total são aproximadamente 80% financiados por capital de terceiros, durante todo o período analisado. Este índice também não apresentou variação significativa.

O índice que representa a imobilização de recursos permanentes até 2011 se mostrou constante, tendo uma variação crescente a partir de 2012. Este acréscimo significa que recursos provenientes do passivo circulante estão sendo utilizados para financiar as aplicações financeiras da União, podendo gerar um reflexo negativo sobre o capital de giro. No entanto, isto também pode ser explicado pelo aumento a partir de 2011 dos valores registrados no imobilizado, o que potencializou a evidenciação de recursos permanentes aplicados.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo evidenciou que a análise isolada no ativo imobilizado não permitiu identificar os reflexos na análise financeira, uma vez que os índices de solvência e endividamento se mostraram constantes nos períodos analisados. Por outro lado de 2007 a 2013 houve um acréscimo real de aproximados 140% no ativo imobilizado. Os índices verificados demonstraram pouca variação, o que pode significar que os demais elementos do ativo sofreram redução, ou os elementos do passivo sofreram aumento na mesma proporção, o que carece de um estudo mais analítico, o que se sugere para pesquisas futuras. Esta primeira possibilidade pode ser afastada até o ano de 2011, pois pela análise vertical verifica-se que o imobilizado representou a mesma parcela do ativo total em relação aos anos anteriores. A composição do imobilizado (AV) teve um salto em relação ao ativo total nos exercícios de 2012 e 2013 quanto os novos procedimentos de registro contábil foram adotados.

De fato as mudanças de critérios de avaliação, mensuração e evidenciação provocaram reflexos na composição dos itens patrimoniais, em especial no ativo imobilizado, objeto desse estudo, a ser observado pela análise horizontal, a qual demonstrou um crescimento contínuo

do imobilizado. Por outro lado, tal situação, apresentou pouco reflexo na análise financeira por meio dos índices de solvência e endividamento.

Se considerado o estudo de Cruvinel e Lima (2011) tem-se que o registro contábil público no Brasil ainda não evidencia todas as contas e esconde passivos devido a formalidades legais e interpretações orçamentárias, razão pela qual os índices de quocientes permaneceram constantes, pois ao mesmo tempo em que se aumentaram os itens do ativo se aumentaram os itens do passivo.

De mesmo modo, Meneses e Peter (2012) observaram que o nível de evidenciação dos demonstrativos contábeis dos entes da Federação Brasileira é baixo, o que em conjunto com a análise de Cruvinel e Lima (2011) se pode justificar a pouca variação nos quocientes trazidos no presente estudo.

Macedo e Klann (2014) observaram que as Unidades da Federação ainda não aderiram em sua integridade as NBCT-SP, o que também pode ser observado nesta pesquisa, em especial, com relação à estrutura do Balanço Patrimonial e a adoção do regimento de competência para as receitas.

Em síntese, houve uma variação significativa nos valores registrados no ativo imobilizado com a adoção das NICPS, o que se percebeu pela análise de estrutura (AV) e de evolução (AH). No entanto, no que se refere à análise financeira não foi possível identificar os reais reflexos, pois a análise foi isolada ao imobilizado, carecendo de uma análise mais detalhada dos demais itens patrimoniais.

## REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. **Curso de Administração Financeira**. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei n. 4320 de março de 1964**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)> Acesso em: 10 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Prestação de Contas do Presidente da República**. 2007. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2007/pcpr-2007.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Prestação de Contas do Presidente da República**. 2008. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2008/pcpr-2008.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Prestação de Contas do Presidente da República**. 2009. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2009/pcpr-2009.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Prestação de Contas do Presidente da República**. 2010. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2010/pcpr-2010.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Prestação de Contas do Presidente da República**. 2011. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos->

administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2011/pcpr-2011.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Prestação de Contas do Presidente da República**. 2012. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2012/pcpr-2012.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Prestação de Contas do Presidente da República**. 2013. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2013/pcpr-2013.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

CARLIN, Diego de Oliveira. **Considerações Sobre o Processo de Convergência na Contabilidade Pública Brasileira**. Revista Eletrônica CRC RS. Disponível em: <[http://crcrs.org.br/revistaeletronica/artigos/08\\_diego.pdf](http://crcrs.org.br/revistaeletronica/artigos/08_diego.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2015.

CARTAYA I., Lic. Casto. **La Federación Internacional de Contadores (IFAC) y las Normas Internacionales de Contabilidad Del Sector Público (NICSP)**. Disponível em: <[http://ideaf.org/web/images/normas\\_internacionales\\_de\\_contabilidad\\_del\\_sector\\_p%DAblico.doc](http://ideaf.org/web/images/normas_internacionales_de_contabilidad_del_sector_p%DAblico.doc)>. Acesso em: 10 jul. 2015.

CHAN, James L. **As NICSPs e a Contabilidade Governamental de Países em Desenvolvimento**. Revista de educação e pesquisa em contabilidade, v. 4, n. 1, 2010. Disponível em: <<http://repec.org.br/index.php/repec/article/viewArticle/145>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

COMITÊ de PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **A Busca da Convergência da Contabilidade as Padrões Internacionais**. Jan 2009. Disponível em: <[www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br)>. Acesso em: 13 jul. 2015.

CONSELHO FEDERAL de CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 750/1993**. Disponível em: <[www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)>. Acesso em: 13 jul. 2015.

CONSELHO FEDERAL de CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº. 1055/2005**. Disponível em: <[www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)>. Acesso em: 13 jul. 2015.

CONSELHO FEDERAL de CONTABILIDADE. **NBCT n. 16**. Disponível em: <[www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)>. Acesso em: 13 jul. 2015.

CRUVINEL, Daniel Pereira; LIMA, Diana Vaz de. Adoção do regime de competência no setor público brasileiro sob a perspectiva das normas brasileiras e internacionais de contabilidade. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 5, n. 3, 2011. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/viewArticle/185>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

DOMÍNGUEZ, Luis Rodríguez; ÁLVAREZ, Isabel Gallego; SÁNCHEZ, Isabel María García. **CONTABILIDAD PARA NO ECONOMISTAS: Especial referencia a las empresas de transporte aéreo**. Universidad de Salamanca. 2009. Disponível em: <<http://www.eumed.net/libros-gratis/2009c/581/ESTUDIO%20DE%20LA%20SOLVENCIA.htm>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

FGV. Fundação Getúlio Vargas. **Índice Geral de preços do mercado – IGP-M**. Disponível em: <<http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>>. Acesso em 16 jul. 2015.

- LÓPEZ, Roberto Gómez. **Modelos económico-financieros de solvencia y rentabilidad empresarial: Patrimonial versus Dinámico**. Universidad de Granada (Dpto. Economía Financiera y Contabilidad). 2009. Disponível em: <<http://www.ugr.es/~rgomezl/documentos/publiclibros/AnalisisContable/AnalisisContable.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.
- MACÊDO, Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro; KLANN, Roberto Carlos. Análise das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (nbcasp): um estudo nas unidades da federação do brasil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 6, n. 1, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://encontroamericalatina.ccsa.ufrn.br/ojs/index.php?journal=contabil&page=article&op=view&path%5B%5D=459&path%5B%5D=460>>. Acesso em: 13 jul. 2015.
- MACÊDO, João Marcelo Alves. Convergência contábil na área pública: uma análise das percepções dos auditores de tces, contadores e gestores públicos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 16, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.rco.usp.br/index.php/rco/article/view/143>>. Acesso em: 13 jul. 2015.
- MELLO, Marcos Paulode Sá; AGOSTINI, Carla; SILVA, Fabio Bruno da; LACERDA, Clodoaldo Fabrício J.; e ALMEIDA, Olívia Resende. **A Internacionalização das Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público**. Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. 2014. Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/29320312.pdf>>. Acesso em 12 jul. 2015.
- MENESES, Anelise Florencio de; PETER, Maria da Glória Arrais. **Evidenciação das Demonstrações Contábeis: Estudo sob a óptica do processo de convergência das normas de contabilidade aplicadas ao setor público**. ANPCONT, 2012. Disponível em: <<http://congressos.anpcont.org.br/congressos-antigos/vi/images/cue%2068.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.
- MORANTE, Antonio Salvador. **Análise das Demonstrações Financeiras**. São Paulo: Atlas, 2007.
- MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. São Paulo: Estefania Gonçalves, 2009.
- PADOVEZE, Clóvis Luíz; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. **Análise das Demonstrações Financeiras**. 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- TRIVIÑOS, Augusto N. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2013.
- WERNKE, Rodney. **Gestão Financeira: ênfase em aplicações em casos nacionais**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2008.
- WIKIPÉDIA. **Normas internacionais de contabilidade**. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Normas\\_internacionais\\_de\\_contabilidade](http://pt.wikipedia.org/wiki/Normas_internacionais_de_contabilidade)>. Acesso em: 10 jul. 2015.